



## PORTARIA N° 1574, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Define escala de Plantão dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando a Lei dos regimes de Plantões n° 2484, de 24 de novembro de 2015, e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1°** Definir a Escala de Plantão presencial dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/07/2026 a 31/07/2026**, conforme segue:

#### Escala Plantão da Fiscalização de Obras para o mês de julho de 2026 Perímetro urbano e rural.

| Fiscal/Matrícula                            |               |                       |
|---------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| <b>MIKAELLE BARROS SANTANA / Mat. 10587</b> |               |                       |
| Dia                                         | Dia Semana    | Horário               |
| <b>04/07</b>                                | <b>Sábado</b> | <b>07:00 às 13:00</b> |
| <b>25/07</b>                                | <b>Sábado</b> | <b>07:00 às 13:00</b> |

| Fiscal/Matrícula                         |               |                       |
|------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| <b>OTAVIO WILLMS VIEIRA / mat. 12910</b> |               |                       |
| Dia                                      | Dia Semana    | Horário               |
| <b>04/07</b>                             | <b>Sábado</b> | <b>07:00 às 13:00</b> |
| <b>11/07</b>                             | <b>Sábado</b> | <b>07:00 às 13:00</b> |

| Fiscal/Matrícula                           |               |                       |
|--------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| <b>RENAN FELIPE PEDRASSANI / Mat. 2753</b> |               |                       |
| Dia                                        | Dia Semana    | Horário               |
| <b>11/07</b>                               | <b>Sábado</b> | <b>07:00 às 13:00</b> |
| <b>18/07</b>                               | <b>Sábado</b> | <b>07:00 às 13:00</b> |
| <b>25/07</b>                               | <b>Sábado</b> | <b>07:00 às 13:00</b> |



| Fiscal/Matrícula                              |                   |                       |
|-----------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>LEANDRO GRANDIS DE FREITAS / Mat. 3517</b> |                   |                       |
| <b>Dia</b>                                    | <b>Dia Semana</b> | <b>Horário</b>        |
| <b>04/07</b>                                  | <b>Sábado</b>     | <b>07:00 às 13:00</b> |
| <b>11/07</b>                                  | <b>Sábado</b>     | <b>07:00 às 13:00</b> |
| <b>18/07</b>                                  | <b>Sábado</b>     | <b>07:00 às 13:00</b> |

| Local: Perímetro urbano e rural do município de Lucas do Rio Verde-MT |                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plantão Emergencial                                                   |                                                                                                                   |
| <b>Data</b>                                                           | <b>Fiscal/Matrícula</b>                                                                                           |
| <b>Dia 01 a 31 de julho<br/>(exceto aos sábados)</b>                  | <b>Leandro Grandis de Freitas / Renan Felipe Pedrassani /<br/>Mikaelle Barros Santana / Otavio Willms Vieira.</b> |

**Art. 2º** Os servidores serão convocados ao trabalho de acordo com a demanda da Secretaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de junho de 2026.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**GILSON FERMINO DE SOUZA**

Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6C1-4406-2057-7A35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 06/07/2026 17:56:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILSON FERMINO DE SOUZA (CPF 459.XXX.XXX-49) em 06/07/2026 19:07:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A6C1-4406-2057-7A35>